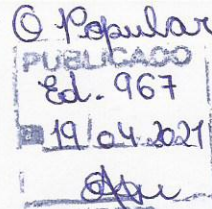




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 3.966 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 828.742,45 – (Oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.602/21.

DECRETA:

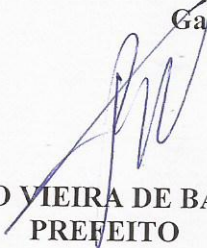
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 828.742,45 – (Oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), para atendimento as demandas administrativas e operacionais relacionadas ao combate à Pandemia da COVID-19 junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.602/21, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO:**Decreto Número: 3.966, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1030100641.040	023	44.90.51.00	12	200.000,00	
0800.1030100641.040	024	44.90.51.00	13	50.000,00	
0800.1030100641.040	028	44.90.52.00	12	200.000,00	
0800.1030100641.040	029	44.90.52.00	13	50.000,00	
0800.1012200641.039	003	44.90.52.00	12	228.742,45	
0800.1030100641.040	004	44.90.52.00	13	100.000,00	
0800.1012201062.220	176	31.90.04.00	42		80.000,00
0800.1012201062.220	177	33.90.30.00	42		50.000,00
0800.1012201062.220	178	33.90.30.00	68		100.000,00
0800.1012201062.220	179	33.90.39.00	42		70.000,00
0800.1012201062.220	180	33.90.39.00	68		528.742,45
TOTAIS				828.742,45	828.742,45

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO